

ACÓRDÃO

Josue Batista Dos Santos x M Dias Branco S.A. Industria E Comercio De Alimentos

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000220-60.2023.5.05.0023

Tribunal: TRT5

Órgão: Primeira Turma

Data de Disponibilização: 2025-04-14

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Josue Batista Dos Santos

X

- M Dias Branco S.A. Industria E Comercio De Alimentos

Advogados:

- Diego Saraiva Sa (OAB/BA 70647)
- Gustavo Oliveira Galvao (OAB/BA 21121)
- Josaphat Marinho Mendonca (OAB/BA 18518)
- Tayna Laisa Almeida Tavares Da Silva (OAB/BA 69551)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO PRIMEIRA TURMA Relator: MARCOS OLIVEIRA GURGEL 0000220-60.2023.5.05.0023 : JOSUE BATISTA DOS SANTOS : M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS Fica V. Sa. notificada para tomar ciência do inteiro teor do acórdão, cuja conclusão é a seguinte: "por unanimidade, DAR PROVIMENTO aos Embargos de Declaração do Reclamante para determinar a retificação dos cálculos de ID. a807337, a fim de que seja sanado o erro material referente à base de cálculo dos honorários advocatícios devidos em favor da Reclamada e os demais que dele decorreram. Os autos foram encaminhados ao Núcleo de Apoio à Atividade de Cálculos, em segunda instância, que retificou as contas, restando homologada a planilha anexa que faz parte integrante desta decisão, como se aqui estivesse transcrita. Tudo nos termos da fundamentação supra. " SALVADOR/BA, 11 de abril de 2025. CLAUDIO DE AMORIM CERQUEIRA Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - JOSUE BATISTA DOS SANTOS





ID DJEN: 255781290
Gerado em: 05/08/2025 15:04
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Processo: 0000220-60.2023.5.05.0023

